



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º 21/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2002

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezassete de Outubro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **706.722,77 Euros**.-----

#### -----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião começando por apresentar uma Moção sobre o Hospital de Santa Luzia de Elvas.-----

Os eleitos da CDU após análise da mesma propuseram a inclusão da alínea h) reivindicando a construção imediata do Centro de Saúde de Borba bem como o envio da moção a todos os Grupos Parlamentares e ao Presidente da Assembleia da República. A proposta foi aceite.-----

Assim, analisada e discutida esta Moção, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação** e enviá-la para: Presidência da República, Presidência da Assembleia da República, Primeiro Ministro,

Grupos Parlamentares, Ministro da Saúde, Administração Regional de Saúde do Alentejo, Assembleias Municipais do Distrito de Évora e Órgãos de Comunicação Social.-----

Ficará cópia da referida Moção anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Seguidamente o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se tinha mais algum assunto de interesse geral para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto e o Sr. Presidente passou ao ponto 2. Ordem do Dia.-----

## **-----2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

2.1 – Aprovação das Actas n.ºs .18/2002 e 19/2002-----

2.2 – Requerimentos-----

2.3 – Posse Administrativa de Imóveis-----

2.4 – Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento de Estabelecimento de Hospedagem-----

2.5 – Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização-----

2.6 – Acção Social Escolar – Alteração à deliberação camarária de 18/09/02-----

2.7 – Apresentação de Candidaturas à CCRA-----

2.8 – Protocolo de Gestão de Viatura Lava-Contentores-----

2.9 – Actividades da Câmara-----

### **2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºs. 18/2002 e 19/2002-----**

Previamente distribuídas por todo o executivo, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º.18/2002.**-----

Relativamente à Acta n.º.19/2002, não foi votada tendo em conta que o seu conteúdo não corresponde ao que efectivamente se passou na reunião. Assim, foi decidido que fosse de novo auscultada a gravação e a aprovação da referida acta passasse para a próxima reunião de Câmara.-----

### **2.2 – REQUERIMENTOS-----**

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

#### **a) Pedidos de destaque de parcela de terreno -----**

Processo: **400/02** -----

Requerimento de **Filipe Augusto Mourinha**, residente no Largo Combatentes da Grande Guerra, nº7 – Borba, proprietário do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1364 - urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 3197, com área total de 2136 m<sup>2</sup>, sendo 309 m<sup>2</sup> de área coberta e 1827 m<sup>2</sup> de área descoberta, pretendendo destacar do referido prédio uma parcela de terreno com 927 m<sup>2</sup> de área descoberta.-----

Refere o parecer técnico que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, assim ao abrigo do nº4 do artigo 6º do Decreto lei nº555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei nº177/01, de 4 de Junho, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) As parcelas a resultantes do destaque confrontam com arruamento público; -----
- b) A construção que está a ser erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o nº06/02 em 22/05/02. -----

**Assim, de acordo com o parecer técnico foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido pedido de destaque.** -----

Processo: **414/02** -----

Requerimento de **Maria José Gaião da Costa Serra**, residente na Rua Eduardo Augusto Pedroso, 10 - 2º Esqº - Algés, proprietária do prédio urbano, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2182, da freguesia da matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1801 – urbano, com área total de 446,96m<sup>2</sup>, sendo 309,62m<sup>2</sup> de área coberta e 137,34m<sup>2</sup> de área descoberta, pretendendo destacar do referido prédio uma parcela de terreno com área total de 260,56m<sup>2</sup>, sendo 177,50m<sup>2</sup> de área coberta e 83,06m<sup>2</sup> de área descoberta. -----

Refere o parecer técnico que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, assim ao abrigo do n.º4 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto lei n.º 177/01, de 4 de Junho, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público;-----
- b) A construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o n.º 51/98 em 19/05/99. -----

**Assim, de acordo com o parecer técnico foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido pedido de destaque.** -----

**b) Pedido de rectificação de certidão** -----

Processo: **436/02** -----

Requerimento de **Caetano Manuel Letras**, residente no Bairro da Tujeira, 43 - Nora – Borba, solicitando rectificação da certidão emitida em 25 de Março de 2002, visto que o registo do prédio foi alterado. No que diz respeito à descrição do prédio o que se deve ler é o seguinte:-----

Do prédio urbano, situado na Rua Nova da Tujeira, Nora – Borba, pertencente à freguesia da Matriz, descrito na Conservatória da Registo Predial de Borba sob o n.º 02172/011123, que se encontra omissa, com superfície coberta de 90m<sup>2</sup> e superfície descoberta de 2460m<sup>2</sup>, do qual o Sr. Caetano Manuel Letras é proprietário, foram retirados 500m<sup>2</sup> para execução de arruamento público. -----

**Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação à respectiva certidão.**-----

#### **c) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério**-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os seguintes despachos proferidos pelo vereador Artur Pombeiro:**-----

. **despacho datado de 17/10/02** que aprovou o requerimento de **Maria Joana Avó Coxixo**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval n.º 972 do 4.º Talhão.-----

. **despacho datado de 17/10/02** que aprovou o requerimento de **Filipe José Armário Galhanas**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval n.º 852 do 4.º Talhão.-----

. **despacho datado de 17/10/02** que aprovou o requerimento de **Ricardina Damásia Carola**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval n.º.564 do 1.º Talhão.-----

#### **d) Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal**-----

**Processos n.ºs. 13/2002, 14/2002, 15/2002 e 16/2002 da Santa Casa da Misericórdia de Borba que já haviam sido retirados da reunião de Câmara de dia 2/10/02, tendo sido também retirados da reunião de hoje.**-----

Os eleitos da CDU acharam estranho a inclusão destes requerimentos, pois na reunião anterior os mesmos tinham sido retirados uma vez que todos os blocos apresentavam um pequeno logradouro que deve ser considerado comum a todas as fracções e o mesmo não era referido na proposta de

divisão de propriedade horizontal, tendo a Misericórdia declarado não possuir terreno para além das áreas de implantação dos referidos blocos.--- Assim sendo, os vereadores da CDU propuseram que uma vez que os logradouros estão constituídos deveriam constar da certidão, se a Misericórdia não tem terreno que se proponha a sua posse dos terrenos por parte da Misericórdia, por uso capião.-----

Colocada a questão ao executivo sobre novos dados para o processo estar em reunião, o vereador Artur Pombeiro respondeu que a Misericórdia tinha sido informada do teor da reunião passada e tinha requerido o uso capião, o que não poderia fazer sentido pois o processo não é tão célere assim.-----

Consultado o processo concluiu-se que afinal o que tinha surgido de novo era uma declaração da Misericórdia dizendo que afinal, e após consulta ao notário, tinham área que chegava e sobrava para os logradouros.-----

O vereador Artur Pombeiro esclareceu que, segundo informação da Misericórdia, nas cadernetas não constam as áreas dos logradouros. Acrescentou o vereador Artur que, lembrando-se de quando aquilo foi feito, existia um espaço de terreno á frente de cada morador, que cada um foi construindo, alguns deles com a ajuda da Câmara, acabando por ficar um espaço que não era público mas sim comum aos três pisos. Acontece que após ser feita a vistoria foi-lhes transmitido que havia área a mais, (área descoberta) área essa que não constava nas cadernetas, daí a razão da referida declaração que consta do processo.-----

O facto de ter área de sobra despertou a atenção dos eleitos da CDU que de pronto solicitaram a descrição do prédio que deveria ser parte integrante do processo, tendo-se concluído que não existia mas que o Sr. Presidente referiu que a D. Marcelina conhecia o processo e poderia explicar esta questão.-----

Foi então chamada a D. Marcelina para explicar o que conhecia do processo.-----

A D. Marcelina apresentou a sua explicação não tendo os eleitos da CDU concordado com a mesma uma vez que o que estava a saltar à vista é que a Misericórdia apresentava apenas para as propriedades horizontais a inscrição dos prédios urbanos (blocos) nas Finanças mas os mesmos correspondiam a um único prédio na descrição Predial.-----

Tendo em conta que as certidões a serem emitidas não permitiriam a desanexação dos diferentes prédios, foi solicitado à D. Marcelina que junto dos serviços do notariado se informasse da hipótese avançada pelos eleitos da CDU.-----

A D. Marcelina dirigiu-se ao notário e informou o executivo que a situação era a descrita pelos eleitos da CDU.-----

**Chegada a esta situação o Sr. Presidente propôs a retirada dos requerimentos da reunião o que foi aceite por todos os presentes.-----**

O Vereador Joaquim Serra alertou ainda para a necessidade de lotear aquela área pois só assim a Misericórdia poderá atingir os seus objectivos e recomendou à Câmara que se disponibilizasse para prestar apoio à elaboração do mesmo pois trata-se de áreas consolidadas.-----

O Vereador Joaquim Serra disponibilizou-se ainda, caso a Misericórdia necessite, de prestar apoio na resolução da situação.-----

## **2.3 – POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEIS-----**

### **Posse Administrativa para Execução de Obras no Âmbito do Programa Recria-----**

#### **a) Prédio sito na Rua 13 de Janeiro n.ºs.102 e 104 em Borba-----**

Através de vistoria municipal ao prédio sito na Rua 13 de Janeiro n.º 102 e 104 em Borba, de que são proprietários Maria do Carmo Ramos Alpalhão e Armando Diogo Ramos Alpalhão, verificou-se que a cobertura do edifício apresenta grandes infiltrações, e devido ao avançado estado de degradação ameaça ruir. Atendendo que os proprietários não executaram as obras de conservação de que o imóvel carece, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar tomar posse administrativa do prédio, inscrito sob o artigo 461 da Freguesia de S. Bartolomeu, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 163, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, para execução imediata das obras de recuperação de cobertura, recuperação de estrutura de piso e substituição de tectos falsos.-----

Informa-se ainda que esta obra será comparticipada no âmbito do Programa Recria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º329C/2000 de 22 de Dezembro, sendo que o valor correspondente à parte não comparticipada pelo Município e pelo IGAPHE é de € 6098,76 (seis mil e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), valor este que será pago através da renda, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-lei n.º 329B/2000 de 22 de Dezembro.-----

Uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, implica que as obras devem ser executadas de imediato. **Assim, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar a dispensa da audiência dos proprietários**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-lei n.º 442/91 de 15 de Novembro.-----

A posse administrativa deverá durar apenas o tempo suficiente para a execução das obras.-----

Na presença da proposta apresentada os vereadores eleitos pela CDU questionaram sobre o ponto da situação destas obras ao que o vereador Artur Pombeiro respondeu estarem iniciadas.-----

Os eleitos da CDU alertaram para a necessidade da posse administrativa ser registada antes do início das obras e propuseram a alteração do prazo de duração de posse administrativa, não até final da obra como apresentado na proposta mas sim até a Câmara Municipal ser ressarcida da totalidade da verba acrescida de todos os encargos.-----

Analisada e discutida esta proposta apresentada pelos vereadores da CDU, relativamente ao prazo de duração de posse administrativa, foi a mesma aceite.-----

O Vereador Artur Pombeiro referiu estar de acordo com o vereador Joaquim Serra quando este alerta para que a posse administrativa fosse registada antes do início das obras, e disse que ele próprio fez essa observação à técnica que tratou deste assunto.-----

**Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio, bem como, a dispensa da audiência dos proprietários, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-lei nº 442/91 de 15 de Novembro.**-----

A posse administrativa deverá durar até a Câmara ser ressarcida da totalidade da verba acrescida de todos os encargos.-----

#### **b) Prédio sito na Av. dos Bombeiros Voluntários, nº.58 em Borba-----**

Através de vistoria municipal realizada em 6 de Abril de 2001 ao prédio sito na Av. dos Bombeiros Voluntários n.º 58 em Borba, de que são proprietários Américo Arnaldo Falcato e Vitor Avelino Falcato, verificou-se que a cobertura do fogo sofre de infiltrações ameaçando ruir. Atendendo que os proprietários não executaram as obras de conservação de que o imóvel carece, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar tomar posse administrativa do prédio, inscrito sob o artigo 75 da Freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2940, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, para execução imediata das obras de recuperação de cobertura e pavimento e construção de instalação sanitária.-----

Informa-se ainda que esta obra será comparticipada no âmbito do Programa Recria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º329C/2000 de 22 de Dezembro, sendo que o valor correspondente à parte não comparticipada pelo Município e pelo IGAPHE é de € 2990,19 (dois mil e novecentos e noventa euros e dezanove cêntimos), valor este que será pago através da renda, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-lei n.º 329B/2000 de 22 de Dezembro.-----

**Uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, implica que as obras devem ser executadas de imediato. Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio, bem como, a dispensa da audiência dos**

proprietários, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-lei nº 442/91 de 15 de Novembro.-----

A posse administrativa durará até a Câmara Municipal ser ressarcida da totalidade da verba acrescida de todos os encargos.-----

## **2.4 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM**-----

O presente Projecto de Regulamento foi previamente distribuído por todo o executivo para obtenção de sugestões. Pretende-se agora recolher as sugestões resultantes da apreciação efectuada, tendo em vista apresentação da versão final da proposta de Projecto de Regulamento.-----

De acordo com o acima referido, foi perguntado aos vereadores eleitos pela CDU se já tinham algumas sugestões para apresentar, para que possam elaborar a proposta final. Estes por sua vez perguntaram ao restante executivo se eles já tinham algumas propostas, ao que lhes foi respondido que já fizeram pequenas alterações, mas, como pediram sugestões aos vereadores da oposição gostariam de as analisar.-----

Os eleitos da CDU, não tendo ainda sugestões para apresentar, propuseram a marcação de uma reunião para discussão deste ponto.-----

## **2.5 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

O presente Projecto de Regulamento foi previamente distribuído por todo o executivo para obtenção de sugestões. Pretende-se agora recolher as sugestões resultantes da apreciação efectuada, tendo em vista apresentação da versão final da proposta de Projecto de Regulamento.-----

Tal como no ponto anterior (2.4), os eleitos da CDU, não tendo ainda sugestões para apresentar, propuseram a marcação de uma reunião para discussão deste ponto.-----

## **2.6 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – Alteração á Deliberação Camarária de 18/09/02**-----

Até final do mês de Setembro, e conforme deliberado na reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, ainda foram aceites processos referentes aos auxílios económicos a conceder a alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e dois/dois mil e

três, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar e subsídio de alimentação. Estes processos foram analisados e despachados, o que leva a que seja alterada a deliberação aprovada na reunião de Câmara de dezoito de Setembro de dois mil e dois. Assim, propõe-se que seja aprovada a seguinte adenda aos subsídios já atribuídos pela Câmara:-----

#### **ESCOLA E.B. 1 DE BORBA-----**

Devem passar a ser incluídos no escalão A os seguintes alunos, tanto para efeitos de subsídios para material escolar como subsídio de alimentação.---

- **Aliny da Silva Soares-----**
- **Carolina Sofia Martinho Grave-----**
- **David Inácio Lustriano-----**
- **Henrique Inácio Lustriano-----**
- **Manuel Inácio Lustriano-----**
- **Orlando Inácio Lustriano-----**
- **Pedro Miguel Ventura Pinto-----**

Assim sendo, o número de alunos contemplados na Escola E.B. 1 de Borba, passa a ser de quarenta e oito alunos para o escalão A e cinco alunos para o escalão B.-----

#### **JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA-----**

Devem passar a ser incluídos no escalão A os seguintes alunos, para efeitos de subsídios de alimentação:-----

- **Egor Zavolokin-----**
- **Luciano Sabino Sabou-----**
- **Mare Calin Alin-----**
- **Miguel Angelo Martinho Grave-----**
- **Neuza Filipa Gomes Cheira-----**
- **Tiago Francisco Castanheira Carrilho-----**
- **Tiago Miguel Rebocho Ferreira-----**
- **Sonia Fistilla-----**
- **Vasco Salvador Faia-----**

Assim sendo, o número de alunos contemplados na Pré-Primária de Borba, passa a ser de treze alunos para o escalão A.-----

#### **JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOINHOS-----**

Devem passar a ser incluídos no escalão A o seguinte aluno, para efeitos de subsídios de alimentação:-----

- **Rita Isabel Mirante Bento-----**

Assim sendo, o número de alunos contemplados na Pré-Primária de Rio de Moinhos, passa a ser de dois alunos para o escalão A e dois alunos para o

escalão B.-----

**E.B.M. DE RIO DE MOINHOS**-----

No início do ano lectivo foi decidido pelas entidades responsáveis que todos os alunos que iriam frequentar o quinto ano de escolaridade no E.B.M. de Rio de Moinhos, passariam a frequentar a Escola E.B. 2. 3 de Borba.-----

Devido a este facto, deverão ser anuladas as atribuições de subsídios aos seguintes alunos:-----

- **Bruno Miguel Ratado Serol – Escalão B.**-----
- **Erico Emanuel Serol Granadeiro – Escalão B.**-----
- **Lisa Isabel Sabino Geadas – Escalão A.**-----
- **Ricardo Jorge Boto Serrachino – Escalão A.**-----

Assim sendo, o número de alunos contemplados no E.B.M. de Rio de Moinhos, passa a ser de quatro alunos para o escalão A para efeitos de subsídio para aquisição de material escolar e de subsídio de alimentação.---

Deve também ser anulada a deliberação de atribuição do subsídio de alimentação em dinheiro ao aluno RICARDO JORGE BOTO SERRACHINO, no valor de duzentos e dezanove euros e sessenta cêntimos e anular também o escalão A, para efeitos de subsídio de alimentação, atribuído ao aluno IVAN MANUEL TALHINHAS MELANCIEIRO, pelos motivos referidos anteriormente.-----

Os processos referentes aos alunos do quinto ano do E.B.M. de Rio de Moinhos foram todos enviados para os serviços da Escola E.B. 2.3 de Borba.-----

**Assim, a proposta de subsídios para aquisição de material escolar passou de 5.077,90 euros para 5.262,49 euros.**-----

**Analizada a proposta de alteração foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

## **2.7 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À CCRA**-----

A Câmara Municipal de Borba, **deliberou, por unanimidade**, apresentar à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, para efeitos de aprovação, as seguintes Candidaturas, no âmbito do PORA:-----

|   |               |
|---|---------------|
| Festa da Vinha e do Vinho 2002              | 240.351 Euros |
| Beneficiação de Caminhos de Acesso à UNOR 2 | 393.607 Euros |
| Estrada Nora/Barro Branco                   | 301.465 Euros |

Os eleitos da CDU chamaram a atenção do Sr. Presidente para as partes dos questionários que iam por preencher.-----

Votaram a favor da apresentação das candidaturas, mas chamaram a atenção do Sr. Presidente para que futuramente as apresenta ao executivo antes de as enviar, pois só assim poderá receber contributos.-----

## **2.8 – PROTOCOLO DE GESTÃO DE VIATURA LAVA-CONTENTORES**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo de Gestão de Viatura Lava-Contentores (3ª versão) a estabelecer entre os Municípios de Borba, Redondo, Vila Viçosa e Évora.-----

O Sr. Presidente explicou a diferença entre esta e as outras versões deste protocolo realçando que esta 3ª versão já contempla a intervenção do Município de Évora, cuja participação nas despesas será de 25%, no caso da utilização da viatura.-----

**Após análise do mesmo foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Os eleitos da CDU votaram favoravelmente a assinatura do protocolo mas consideram um mau negócio as despesas de manutenção em partes iguais e não divididas em função dos Kms percorridos em cada município e do número de contentores lavados.-----

Depois de assinado por todos os municípios intervenientes ficará cópia do referido protocolo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

### **Hasta Pública para adjudicação de espaços disponíveis no Mercado Municipal de Borba**-----

Na sequência da hasta pública realizada em 09 de Outubro último, foi efectuada a seguinte adjudicação:-----

Loja n.º.13 – adjudicada a Dália de Lurdes Perdigão Teixeira, pelo valor de 395.00 Euros, cuja renda mensal é de 130 Euros.-----

### **Ratificação de assinatura de Protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Borba, a Santa Casa da Misericórdia de Borba e a Câmara Municipal de Borba**-----

Presente o Protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Borba, a Santa Casa da Misericórdia de Borba e a Câmara Municipal de

Borba, que tem por objectivo o funcionamento do ATL. Propõe-se a ratificação da respectiva assinatura.-----

O vereador Humberto Ratado informou, tal como já o havia feito na última reunião, que como vagou uma sala na EB1 de Rio de Moinhos, (onde funcionava o 5º ano de escolaridade) passará lá a funcionar o ATL. Entretanto prevê-se que, para o próximo ano quando vagar a outra sala referente ao 6º ano de escolaridade, a Pré-Primária possa funcionar nestas duas salas (ocupadas pelos 5º e 6º anos) e o ATL passe para as instalações actuais da Pré-Primária. Mais informou que, com a realização deste protocolo, a autarquia compromete-se a proceder às alterações nestas duas salas de aulas da EB1 de Rio de Moinhos para que nelas possam funcionar duas turmas da Pré-Primária.-----

Depois de analisado, a Câmara Municipal de Borba deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do referido protocolo. Ficará cópia do mesmo anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Os eleitos da CDU manifestaram mais uma vez o seu desagrado pela ratificação de assuntos que poderiam ser tratados e decididos na Câmara.-- Relativamente ao protocolo disseram que o mesmo da forma como é apresentado não dignifica as instituições, uma folha branca sem timbre nem autenticações.-----

Relativamente ao seu conteúdo propuseram as seguintes alterações, que foram aceites e que serão integradas em 2ª versão de protocolo que será distribuído e anexo à acta:-----

- . Indicação da qualidade dos outorgantes;-----
- . O prazo de cedência-----
- . Condições de cessação do protocolo-----

**Neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente pediu aos vereadores da oposição o seguinte esclarecimento:-----**

Relativamente a uma ordem de pagamento da Sopol de 1999 (2ª via de uma factura que não aparecia) referente a trabalhos a mais da obra do Pavilhão Gimnodesportivo, gostaria de ser esclarecido qual a razão do não pagamento desta factura. Foi então esclarecido pelos vereadores da oposição que o dono desta obra era a DREA, e a Câmara entendeu que esses trabalhos a mais deveriam ser pagos pelo dono da obra. De acordo com o protocolo a Câmara Municipal de Borba tinha uma pequena parte na comparticipação naquela obra, daí o entendimento da Câmara ter sido no sentido de que aquela verba deveria ser liquidada pelo Ministério da Educação e não pela Câmara.-----

**O Sr. Presidente** informou que, para além do trabalho normal da gestão da autarquia, participou nas seguintes reuniões:-----

- . Reunião na Câmara Municipal de Elvas sobre o Hospital de Santa Luzia (conforme Moção aprovada no período de antes da ordem do dia);-----
- . Reunião com as Câmaras Municipais envolvidas no problema da TGV;---
- . Reunião com a Associação Sol Branco de Barro Branco, para em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia fazerem uma intervenção no Centro de Dia;-----
- . Reunião Extraordinária da Assembleia Distrital que decorreu em Arraiolos;-----
- . Reunião do Conselho da Administração da AMDE;-----
- . Reunião com a ARS sobre o Centro de Saúde de Borba. Informou que o pessoal da ARS já visitou o terreno onde vai ser implantado o Novo Centro de Saúde, e estão abertos no sentido de avançar o mais rápido possível, tendo sido transmitido que havia hipóteses de se avançar com a obra em finais do ano próximo ano.-----
- . Reunião com um Senhor da solercine (empresa que está relacionada com a recuperação do Cine-Teatro) para que ver o tipo de equipamento e se poder concluir a candidatura;-----
- . Participação na inauguração da Fimal em Vila Viçosa;-----
- . Reunião com o responsável pelo Sistema do Norte Alentejano. Foi-lhe transmitido que na próxima semana vão reunir com um técnico deles e, independentemente da empresa estar criada, vai ser dado o primeiro apoio à resolução das queijarias. Vai também ser marcada uma reunião, nesta fase inicial, com o vereador e com a técnica da Câmara ligada a esta área, para em conjunto tentarem contactar as queijarias, no sentido de analisarem individualmente, em cada caso concreto as hipóteses de pré-tratamento. A grande preocupação prende-se com a ETAR de Rio de Moinhos e a do Barro Branco, e até já lhe foi fornecido o parecer da DRAOT sobre esta última e, equacionou-se a hipótese da ETAR vir a ser construída um pouco mais abaixo do local inicialmente previsto.-----

**No âmbito dos seus pelouros, e para além da actividade normal, o vereador Humberto Ratado informou sobre:-----**

. a continuação dos preparativos para a 11ª Edição da Festa de Vinha e do Vinho;-----

. a participação promocional da CMB, com Stand, na Fimal e na Expovinhais;-----

O vereador Humberto entregou ao vereadores da CDU, listagem relativamente á colaboração que foi prestada por cada uma das entidades que aparecem no programa das Festas de Agosto, que já havia sido solicitado pelos vereadores eleitos pela CDU;-----

Entregou ainda aos vereadores eleitos pela CDU, para conhecimento, Programa Provisório da 11ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho.-----

**O vereador Artur Pombeiro, no âmbito dos seus pelouros, fez o ponto da situação informando sobre:-----**

- . ETAR da Ribeira – quase concluída, faltando os portões e a ligação das baixadas.-----
- . Campo de Futebol de 7 (provisório) – em fase de conclusão, faltando montar as balizas e uma pequena vedação;-----
- . Jardim Municipal – Continuam o trabalhos, nomeadamente, montagem e construção de caixas para telefones.-----
- . Marcação de pavimentos com vista á ordenação de estacionamento e passadeiras;-----
- . Reparação e substituição de contentores;-----
- . Construção de uma estrada de serventia (a seguir ao parque desportivo) para ligação da EN 255 à Zona Industrial;-----
- . Festa da Vinha e do Vinho – Trabalhos de infraestruturas;-----
- . Trânsito – Marcação de pavimento tendo em vista ordenar o estacionamento e marcação de passadeiras.-----

*Usou da palavra o vereador João Proença* que, abordando a questão do trânsito (estacionamento na zona da Praça) referiu que o estacionamento do lado esquerdo é complicado de manter e, na sua opinião, deveria ser desactivado ou então alterado. Relativamente ao estacionamento do lado esquerdo do alto da Praça, considera que em nada vem melhorar porque todas as cargas e descargas ficarão prejudicadas, e também pela experiência que tem do anterior executivo, pois já tentaram alterar o estacionamento desta mesma forma e não resultou. Por isso entende que a situação deverá ser melhor avaliada porque poderá tornar-se mais conflituosa.-----

O referido vereador alertou o actual executivo para uma situação que acontece quase todos os anos e que se prende com a Feira dos Santos, ou seja, desde há alguns anos que três ou quatro feirantes ficam instalados no lado esquerdo da EN 255 (sentido Borba/Vila Viçosa) a seguir à oficina do Sr. Ganga, ocupando todo aquele lado até ao cruzamento. Esta situação vai conduzir a que o trânsito se faça por dentro do loteamento da Horta do Rossio que, por sua vez, não tem infraestruturas adequadas para as cargas transportadas pelos veículos pesados (pedra). Outra questão que se coloca é que a GNR dá apoio até um determinado momento, ou seja, a partir das 6 ou 7 horas da tarde deixa de o dar e, é a partir desta altura que a situação se torna mais complicada porque durante o dia, embora mal, ainda vai funcionado. Deste modo, e pela experiência que tem, o vereador deixou

então a seguinte recomendação: inviabilizar a instalação de feirantes naquele local, deixando informação escrita de que ali naquele local não há ocupação de lugares destinados a venda.-----

Reportando-se à questão das queijarias, **o Vereador João Proença**, referiu ter já ouvido falar dela diversas vezes, por isso recordou: A resolução do tratamento conjunto dos efluentes das queijarias de Rio de Moinhos, foi tratada em reuniões com todos os queijeiros, com o Eng<sup>o</sup> Queiroga, representante do Ministério da Agricultura – DRAAL, com o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, o Presidente da Câmara Municipal de Borba, que na altura era o Sr. Ferreira, o Dr. Ribeiro. Estas reuniões decorreram há cerca de 16 ou 17 anos e , já nessa altura se apontava a possibilidade das queijarias se localizarem numa zona junto à ETAR (propriedade denominada Mato dos Cavacos). Esta propriedade, já depois dos mandatos que se seguiram ao do Sr. Ferreira, continuou em negociação com a Câmara para ser adquirido para esse efeito. Era ali que se deveriam localizar todas as queijarias e haver um tratamento conjunto de todos os efluentes, porque o processo de tratamento era tão difícil como é agora, embora, nessa altura houvesse menos capacidade técnica para os resolver. Contudo, as entidades competentes, na altura, não tiveram capacidade nem condições para os obrigar, porque os regulamentos, tal como ainda hoje, permitem que as queijarias possam funcionar num aglomerado urbano, daí não ter sido possível essa grande necessidade.-----

*Usou da palavra o vereador Joaquim Serra* que, abordando a questão do trânsito, chamou a atenção do vereador Artur Pombeiro de que as passadeiras e toda a alteração existente deveria estar pré-sinalizada, assim como deverão ser feitas as alterações à postura Municipal de Trânsito, postura esta que é da competência da Câmara e ainda não foi aprovada, quando efectivamente as alterações são visíveis e já estão em funcionamento. Referiu que só chama a atenção para esta questão, porque considera que estão a ser praticadas medidas, por este município, à revelia dos órgãos que têm competência para decidir.-----

O vereador Artur Pombeiro esclareceu que a esta alteração ainda não está em efectividade de funções, e nem a sinalização ainda existe.-----

Referiu o vereador Joaquim Serra que se as ruas estão marcadas e as pessoas têm que cumprir com aquela marcação, por isso não se poderá dizer que não está em efectividade de funções. Além disso, existe também um Edital sobre o assunto que se encontra afixado, edital esse, assinado pelo Sr. vereador que também não tem legitimidade para tal porque não existe nenhuma decisão da Câmara quanto á alteração da postura municipal de trânsito.-----

Foi então perguntado pelo Vereador Artur Pombeiro, qual foi o

procedimento tomado pelo anterior executivo sempre que houve alterações à postura municipal de trânsito, tendo sido respondido pelo vereador Joaquim Serra que todas as alterações que foram implementadas foram previamente aprovadas pela Câmara.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----